INDICAÇÃO Nº 33/2022

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, com cópia ao senhor <u>Allisson Alves Rodrigues Souto</u>, <u>Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário</u>, solicitando que seja feita a iluminação no canteiro central da Rua Ceará, localizada no Loteamento Cidade Nova, com a colocação de postes com dois braços de luminárias.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Cidade Nova foi criado há vários anos, e a questão da falta de iluminação pública adequada ainda é uma realidade para os moradores daquela localidade. Neste contexto podemos citar o exemplo da Rua Ceará, que é mais conhecida como Avenida por ser larga e contar com canteiro central.

Há situações que contribuem para que as famílias que residem no Loteamento Cidade Nova, bem como os usuários das vias no período noturno, reclamem a atenção da administração pública para solucionar de vez a questão da escuridão. Todos entendem que a falta de iluminação pública acarreta uma série de transtornos, em especial quanto à segurança das pessoas, uma vez que vivemos dias de muita violência.

Neste contexto, estou indicando a Vossa Excelência que faça gestões no sentido de que a Avenida Ceará receba a iluminação no seu canteiro central, com a colocação de postes com dois braços de luminárias, tornando assim mzix bel e segura para todos os moradores do Loteamento Cidade Nova.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2022.

GILBERTO PEREIRA VEREADOR